



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 041/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037207/2022-94:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 007/2023-UFS, firmado com a empresa ISM Gomes de Mattos EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Professora do Magistério Superior, **PAULA RIBEIRO BUARQUE**, Matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- CANUT/PROEST, como GESTORA TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior, **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE n.º 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho., como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar o fiscal administrativo do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração, **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 0425923, lotado no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios- RESUN/UFS, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Nutricionista-Habilitação, **NAYANE SANTIAGO BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1004310, lotada no Restaurante Universitário do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - a Nutricionista-Habilitação **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1076663, lotada no Restaurante Universitário Central da Coordenação de Alimentação e Nutrição-RESUN/CANUT, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA;

III- a Nutricionista-Habilitação **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE n.º

2056135, lotada no Restaurante Universitário Central da Coordenação de Alimentação e Nutrição-RESUN/CANUT, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA;

IV- a Técnica de Laboratório- Área, **IRIS CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA;

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 16/2023-PROPLAN, de 12 de janeiro de 2023; e revoga parcialmente a portaria nº 36/2023-PROPLAN, de 09 de fevereiro de 2023, no que concerne à gestão do Contrato 007/2023-UFS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 01/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0416145** e o código CRC **759C25A9**.